

## 314ª REUNIÃO 256ª ORDINÁRIA

**Data**: 16/12/2020 **Hora do Início:** 10h30min

Local: Chácara Abraço Verde, Rua: Barão de Indaiá, nº 215; Bairro Flores.

ITEM I – Apreciação e aprovação da ata 313ª (trecentésima décima terceira) Reunião, 255ª (ducentésima quinquagésima Quinta) Ordinária da CIB, realizada dia 30/11/2020. O Presidente do COSEMS coloca a pauta em análise. Não havendo questionamentos, declara consensuada. Em seguida coloca em análise o calendário das reuniões Ordinárias da CIB/AM do ano de 2021. O calendário fica da forma seguinte: em janeiro não haverá reunião ordinária; fevereiro o fechamento da pauta será dia 12 e a plenária dia 22; março o fechamento da pauta será dia 19 e a plenária dia 29; abril o fechamento da pauta será dia 16 e a plenária dia 26; maio o fechamento da pauta será dia 14 e a plenária dia 24; junho o fechamento da pauta será dia 18 e a plenária dia 28; julho será dia 16 o fechamento da pauta e a plenária dia 26; agosto o fechamento da pauta será dia 20 e a plenária dia 30; setembro o fechamento da pauta será dia 17 e a plenária dia 27; outubro o fechamento da pauta será dia 15 e a plenária dia 25; novembro o fechamento da pauta será dia 19 e a plenária dia 29; dezembro o fechamento da pauta será dia 03 e a plenária dia 14. O Presidente do COSEMS pergunta se há alguma manifestação com relação ao calendário. Não havendo o mesmo pede e recebe o consenso dos membros.

TEM II - Processo nº 13661/2020 -SIGED - Dispõe sobre o Plano de Necessidades da Atenção Especializada Ambulatorial e a Tabela de Complementação Estadual. Relator: Davi Araújo da Cunha. Devido a impossibilidade do comparecimento do membro relator Dr. David Araújo da Cunha a membro Lyana da Silva Portela fará a relatoria. Relatoria sobre o plano de necessidades da atenção especializada ambulatorial e da proposta de complementação de valores da tabela SUS para procedimentos de apoio diagnóstico e terapêutico para o exercício 2021. APRESENTAÇÃO: Trata-se do processo 13661/2020-74, da Secretaria Executiva Adjunta de Políticas em Saúde - SEAPS/SES-AM, assinada por sua Secretária Executiva Adjunta Senhora Nayara de Oliveira Maksoud. Nesse processo é encaminhada à CIB/AM extensa documentação incluindo Resolução CIB-AM Nº 047/2020 AD REFERENDUM de 28 de outubro de 2020. DA ANÁLISE: Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, do Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011; Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017. Título VI, da participação complementar, do Art. 128 a 229, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços no Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando a Portaria nº 6, de 28 de setembro de 2017, que destaca nos Art. 1º e Art. 2º a possibilidade dos estados adotarem tabela diferenciada para remuneração de serviços assistenciais de saúde para efeito de complementação financeira empregando recursos do tesouro estadual; Considerando o processo nº 01.01.017101.013661/2020-74 - SEAPS/SES-AM que apresenta proposta de aprovação do Plano de Necessidades da Atenção Especializada da Capital; Considerando a Nota Técnica nº 001/2020 - DECAV/SEAPS/SES-AM que apresenta proposta de Complementação de valores da tabela SUS para procedimentos de apoio diagnóstico e terapêuticos, no Estado do Amazonas, em 2021. DO PARECER: Diante do exposto, e reconhecendo a pertinência do pleito, esta relatoria manifesta parecer FAVORÁVEL para aprovação do Plano de Necessidades da Atenção Especializada Ambulatorial e da Tabela de Complementação Estadual, tendo em vista a necessidade de otimizar o atendimento da demanda para procedimentos ambulatoriais no Estado do Amazonas. Esse é o parecer, salvo melhor juízo. O Presidente do COSEMS coloca o processo em apreciação. A membro Radija Mary Costa de Melo Lopes, diretora do DEPLAN, cumprimenta a todos, inteira ter observado a nota técnica realizada pelo DECAV com uma estimativa de custo aproximado de 23 Milhões de Reais, considerando dados de 2019. Sugere à CIB/AM ouvir os setores do FES e DEPLAN quando os processos tratarem de recursos de fonte estadual, pois o este montante causa impacto financeiro significativo. São mais de 23 Milhões de recurso extra para complementar procedimentos que, em tese serão contratados via rede privada ou implementado na rede pública. Informa que a LOA já 2021 está para votação na Assembleia Legislativa do Amazonas e aparentemente este impacto não foi previsto. Sem entrar no mérito da proposta, alerta situações que envolvem recursos necessitam de análise financeira e orçamentária sobre a disponibilidade de recurso. A suplente senhora Rita Cristiane dos Santos Almeida Vasconcelos, assente ao comentário do membro Radija Mary sobre a falta de análise do FES e do DEPLAN no processo. Complementa informando que os dados são de janeiro de 2019 e devido a Pandemia do Covid-19 muitos parâmetros podem ter mudado e precisam revisar os dados. Devido a existência do Planejamento Regional Integrado é necessário que se realize PPI, tem outros ajustes e um processo de regionalização em construção. Devido a todo isso, e conforme solicitado pelo membro Dr. Cassio Roberto, pede que os números sejam revisados. A membro Lyana da Silva Portela informa que o Plano de Necessidade é baseado na portaria de parâmetros do Ministério da Saúde e a Portaria define que os parâmetros são considerados independente da questão orçamentária e do que já é feito. Desta forma este parâmetro é de necessidade, ou seja, o que a população está precisando, independente se terá recurso ou não para realizar a implementação. Isso é uma estiva de custo para definir o que a população precisa, de acordo com o que foi parametrizado pelo Ministério da Saúde. Isso não significa execução. Em caráter de inteiração a membro Radija Mary pergunta se o processo é para nortear uma estimativa de necessidade, em cima de parâmetros ministeriais, que pode ou não ser gerar contratação extra. Questiona ainda se o processo é para definir que há necessidades que não estão sendo supridas. E dentro desta definição, caso seja necessário, haja contratação de um valor e complementação deste valor pelo Estado. Indaga, com retórica, sobre a necessidade de gastar os 23 Milhões mediante a necessidade, sem a obrigatoriedade de disponibilizar todo o valor. A membro Lyana Portela expõe que este plano é base para edital de credenciamento. Após a elaboração do edital de





credenciamento este é remetido para o financeiro para verificação da disponibilidade orçamentária. Funciona como uma base para a elaboração de edital, em acordo coma disponibilidade orçamentária do Estado. O membro Jani Kenta cumprimenta a todos. Expõe a grande importância que o processo 013661/2020 possui para o programa assistencial. Está embasado na Portaria № 1631/2015. Informa ter ocorrido mudança devido a Portaria № 1101/2001. Mesmo com a pactuação pela saúde em 2006, com o Decreto Nº 7508/2011. A Portaria 1631/2015 vem ao encontro de redes. Há necessidade de efetivar este planejamento a nível assistencial, pois isso envolve a reprogramação do Estado do Amazonas; a PPI trabalhada em 2004 e 2005. Expõe a necessidade de iniciar a implementação no primeiro trimestre de 2021. Tem-se até dia 31 de março para avaliar os resultados de 2020 e realizar as pactuações do Pacto Inter federativo até esta data. Tudo isso está atrelado ao Plano Assistencial da Execução ou não do que está sendo proposto pelo Processo em questão. Coloca a importância desta agenda para o programa Saúde Amazonas. O Programa Saúde Amazonas possui nove ações para serem implementadas e dentre estas há a ação de Redução de Tempo de espera em fila. O objetivo do Secretário Marcellus Campêlo é zerar as filas, pois considerando a capacidade operacional do estado não deveria existir filas de espera de dois ou três anos. Há condição de realizar a ação de primeira prioridade do governo. Este plano assistencial precisa solucionar este problema de fila de espera. A questão não é simplesmente aprovar ou estar parametrizado por esta Portaria 1631/2015 e pela Nº 1101/2001. O mesmo informa que existe calculadora para verificar toda a programação das portarias de acordo com a necessidade de atendimento. Reitera que o Estado do Amazonas possui um Programa com nove ações com uma destas causando impacto direto nesta situação. Por tudo o que foi explicado ratifica o pedido de aprovação ao Presidente do COSEMS da pauta em questão para que haja reprogramação do estado juntamente com os novos gestores municipais. A membro Lyana Portela informa que os parâmetros são usados pelo Programa SUS (PEGAS). É usada a mesma metodologia que está sendo utilizada neste processo. A complementação proposta não é apenas para a contratação. A rede do estado pode ser ampliada. Por exemplo, foi prevista a ampliação ambulatorial do Hospital Delphina Aziz, mas não foi possível a implantação da totalidade. Esta ampliação é de âmbito significativo para o ambulatório do Delphina. A complementação não é apenas contratação, mas implementação na própria rede, seja em Manaus ou nos municípios do interior. O Planifica SUS está ajustando a média complexidade. Reitera as colocações do membro Jani Kenta, sobre a reprogramação da saúde do Estado do Amazonas. Foram realizados os cálculos de parâmetros para os municípios e para as regionais. Inclusive, foi solicitado pelo COSEMS que seja incluído no processo a parametrização por regional. Esta inclusão será realizada como anexo no Plano de Necessidade. O membro Jani Kenta pede a fala e informa que o Coordenador da CIB/AB não pode comparecer pela necessidade de atender agenda em Brasília e pediu que o mesmo o representasse. Coloca a importância da contratualização da rede própria, pois o Estado do Amazonas é um dos poucos estados do país que possui a maior concentração da rede própria: são cento e vinte e cinco unidades; cinquenta e duas na capital do estado. Informa que o Hospital Delphina Aziz está 100% contratualizado. Inteira que está sendo realizado o Sexto Termo Aditivo, aonde consta toda a contratualização de serviços, considerando o atendimento de Covid-19 e outros atendimentos. Atualmente a agenda de cirurgia eletiva está paralisada, mas está sendo realizado exames, serviço de apoio a diagnóstico, atendimento de outras especialidades, todos 100% contratualizados no Hospital Delphina Aziz. No dia 18 de dezembro, após muito trabalho de toda a equipe, o Secretário de Saúde assinará a contratualização com a Ebserh nacional, com isso existe um planejamento para ocupar 75% da estrutura do HUGV. Além da atenção especializada haverá avanço na internação hospitalar. 85% de internação hospitalar será contratualizado com o SUS, no HUGV. O restante, inerente aos 25%, continuará destinado ao ensino e pesquisa, com mais de 17 residências médicas. Mensura a Policlínica Gilberto Mestrinho, que foi reinaugurada para atender, principalmente, a demanda de pacientes oriundos do interior do estado. Com ampliação de dez mil atendimentos irá ultrapassar os 24 mil atendimentos voltados para o interior e área indígena. Isso será muito importante para os municípios, pois é necessário que os municípios tenham canal de acesso diferenciado junto a nova direção. Inteira o excelente trabalho realizado pelo suplente Roberto Maia Bezerra para definir como será o atendimento dos pacientes do interior pela Policlínica. Coloco o interesse do Secretário de Saúde em realizar grande investimento no Hospital de retaguarda Adriano Jorge. O ambulatório deste hospital está sendo preparado para ser um grande centro de atenção especializada. A membro Radija Mary esclarece que o Estado do Amazonas é um dos últimos estados quando é verificada a relação Teto/Mac/per capta. Devido a isto está sendo realizado um plano de necessidade que aponta a complementariedade de tabela com recurso do Estado. Não apresenta posicionamento contra, inclusive parabeniza o pessoal que elaborou a relatoria pois observa que foi realizado um trabalho muito minucioso. Declara que não tem visto, ultimamente, um trabalho bem elaborado desta forma. Porém inteira que todos devem ter maior preocupação em aumentar o Teto MAC para não onerar mais o tesouro do Estado. Entende que vários procedimentos da tabela são pagos valores muito baixos pelos mesmos. Tem ciência que o valor da tabela SUS é muito baixo e isso dificulta captação a contratação de serviços quando é oferecida a tabela SUS. Entende que por tudo isso existe a necessidade da complementariedade. Pede que futuramente haja um esforço para maximizar a rede pública em vez de contratar serviços com o recurso do Estado. Pede que ao consensuarem haja a possibilidade de colocar os dois motivos: a necessidade de atualizar os dados e a PPI. Consecutivo a isso deve-se ampliar ao máximo a rede pública e somente realizar contratação privada se for extremamente necessário. O Presidente do COSEMS declara seu apoio para que haja a pactuação deste processo, pois o mesmo foi bastante discutido e não houve avanço. O Presidente do COSEMS pede e recebe consenso dos membros.

ITEM III – Processo 013840/2020 – SIGED – Dispões sobre Plano Estadual da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência no Estado do Amazonas. Relatora: Lyana da Silva Portela. Da Análise: Considerando a Portaria GM/MS nº 793 de 24/04/2012, que institui a Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS), por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para atender as pessoas com demandas decorrentes de deficiência temporária ou permanente, progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua; Considerando a Portaria GM/MS nº 4.279 de 30/12/2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando a Portaria GM/MS nº 1.060 de 05/06/2002 que aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência, com uma política voltada para a reabilitação da pessoa portadora de deficiência na





sua capacidade funcional e desempenho humano, de modo a contribuir para a sua inclusão plena em todas as esferas da vida social; Considerando a resolução CIB/AM nº 120/2018 de 28 de maio de 2018, que dispõe sobre Plano Estadual de Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência e Plano Operativo para deficiência Intelectual para o Estado do Amazonas; Considerando que o Ministério da Saúde solicitou atualização do Plano Estadual da Pessoa com Deficiência e homologação através de resolução da CIB; Considerando que a revisão do referido Plano foi realizada com base nas diretrizes estabelecidas na Nota Técnica nº 176/2019-CGSPD/DAET/SAES/MS, sistemas de informações locais e Ministeriais, além de subsídios relativos a legislações referentes à pessoa com deficiência. PARECER: Recomenda-se a aprovação do Plano Estadual da Rede da Pessoa com Deficiência, que propõe ampliação gradualmente de unidades de atendimento ao público alvo, com 16 habilitações de novos CER´s na Capital e no Interior do Estado, construções de 10 novas unidades no Interior do Estado, construções de 10 Oficinais Ortopédicas na Capital Interior do Estado e aquisição de 21 veículos adaptados, buscando ampliar o acesso e qualificar o atendimento das referidas unidades. É o parecer, salvo melhor juízo. O Presidente do COSEMS coloca a pauta em análise. O Gestor Rodrigo Balbi Sarava, de Manacapuru, pergunta quais os municípios serão contemplados. A membro Lyana Portela informa que serão 16 (dezesseis) habilitações e os municípios contemplados são: Barcelos, Coari, Eirunepé, Humaitá, Itacoatiara, Iranduba, Lábrea, Manaus, Nova Olinda, Parintins, São Gabriel da Cachoeira, Tabatinga e Tefé. Sobre habilitações e construções de oficinas ortopédicas, serão contemplados os municípios: Eirunepé, Manaus, Manacapuru, Itacoatiara, Parintins, Tabatinga, Tefé, Lábrea e Humaitá. Sobre equipagem e aquisição de veículo adaptado os municípios contemplados são: Barcelos, Coari, Eirunepé, Fonte Boa, Humaitá, Itacoatiara, Iranduba, Lábrea, Manaquiri, Maués, Manacapuru, Nova Olinda, Parintins, São Gabriel da Cachoeira, Santo Antônio do Içá, Tabatinga e Tefé. A membro Rita Cristiane Vasconcelos pergunta qual o origem do orçamento para estas aquisições. O membro Lindinaldo Gomes dos Santos, informa que alguns processo de Habilitação já estão instituídos, prestando serviço e precisam ser habilitados. Os processos do interior também estão em andamento e a melhor formatação encontrada para ser financiado foi por meio do Plano destinado à Pessoa com Deficiência. Com relação aos veículos expõe que não consegue informar a origem do recurso. 38:51 A membro Lyana Portela informa que na portaria do MS está informando a origem dos recursos para custeio e investimento para construção, onde o recurso disponível para investimento é consideravelmente alto. Como exemplo, coloca que o CER 4 foi construído com recurso de investimento do MS. O Presidente do COSEMS pede e recebe o consenso dos membros.

ITEM IV - Extra Pauta I - Processo 016757/2020 - SIGED - Dispõe sobre Incremento nos valores da Tabela de contribuição dos municípios do Amazonas aos COSEMS/AM. Relator: Cássio Roberto do Espírito Santo. A suplente Rita Cristiane dos Santos Almeida, expressa que na qualidade de representante do Membro Cassio Roberto solicita a retirada de pauta em razão da necessidade de manifestação do FES, DEPLAN, ASJUR e em razão de grande parte dos gestores a partir de Janeiro. Solicita que a pauta retorne em Fevereiro de 2021. O Presidente do COSEMS inteira que a presente extra pauta foi consensuada por mais de trinta secretários das SEMSA do interior que estavam presentes na última reunião da Diretoria Ampliada do COSEMS, no dia 30 de novembro de 2020. Foi bem trabalhado e articulado para que houvesse aprovação na CIB. Os secretários presentes na reunião decidiram pela aprovação deste rateio para que este recurso subsidie a ida de todos os secretários de saúde do interior do Amazonas à Congressos Nacionais, pois atualmente o COSEMS não dispõe de recurso para tal pleito. Reitera que foi consensuado por todos os secretários presente na reunião de 30.11.2020. Lembra a todos que o recurso em questão não é de origem estadual. É um recurso dos Municípios. Acredita que desta forma não é necessário parecer do Jurídico ou do FES/AM. Em seu entendimento o poder de decisão sobre este recurso é do município. O Senhor Rodrigo Balbi Saraiva, gestor do Município de Manacapuru, discorre sobre ter ocorrido discordâncias com relação ao Processo Eleitoral do COSEMS, com relação a lisura e legalidade. Inteira que deve ser considerada a dificuldade de acesso dos secretários à capital. Considera que a mudança dos Prefeitos enseja mudança dos secretários das SEMSA e com isso há complicação por estarem decidindo pelos que irão entrar. Cientifica que assumirão, aproximadamente, vinte e três novos prefeitos. Expõe que mesmo os reeleitos não dão garantia que irão continuar com os mesmo secretários de saúde. Reitera ser complicado tomar decisão pelos que irão assumir a gestão em janeiro. Opina que os atuais gestores possuem limitação de tempo de gestão e estarão decidindo pelos que assumirão para uma gestão de dois anos. Informa que está é sua opinião particular, que concorda dom o exposto pela suplente Rita Cristiane Vasconcelos, ainda que tenha o entendimento de que o COSEMS precisa ter um bom funcionamento, opta em não decidir pelos que ainda não assumiram. O membro Clerton Rodrigues Florêncio coloca ao Presidente do COSEMS que não esteve presente na reunião de 30.11.2020, porém expressa estar em concordância com a opinião do secretário de Manacapuru, pois acredita haver complicação em decidir pelos que ainda irão assumir as secretarias, principalmente considerando que serão 28 prefeitos reeleitos. Acredita que é importante aguardar um pouco mais. O membro Jani Kenta esclarece que a parceria do COSEMS é fundamental para o Projeto Saúde Amazonas, para os novos projetos e para os compromissos que a SES/AM está assumindo junto à SEMSA Manaus. Informa que esta parceria com o COSEMS foi ratificado nas últimas tratativas com o mesmo. Coloca a necessidade de acolhida dos novos gestores. A necessidade de elaboração de um plano de trabalho para apoiar as redes prioritárias e os trabalhos regionais. Informa que uma das nove ações do Saúde Amazonas é a Saúde nas Calhas. A Saúde nas Calhas é o processo de descentralização e fortalecimento de cinco municípios polos. Esse planejamento está previsto para acontecer em 2021. Posteriormente esse processo irá ser estendido a demais municípios. Haverá também outros ajustes que podem ser esclarecidos pela suplente Rita Cristiane Almeida. A meta inicial estabelece os municípios de Tabatinga, Tefé, Manacapuru, Parintins e Itacoatiara. Sugere que sejam feitas várias reuniões no início de 2021 para efetuar pactuações e avaliações. Propõe que sejam realizadas oficinas e workshops para que as propostas sejam bem elaboradas. Acredita que o valor a ser concedido para a pauta em questão pode ser maior ou menor, porém é necessário que se tenha um plano. O Presidente do COSEMS reitera que a pauta foi decidida em reunião com a grande maioria dos gestores municipais. O senhor Manoel, informa que pediu a fala por ter participado da última reunião, onde foi decidida a presente pauta. Coloca que no passado ocupou o cargo de presidente do COSEMS, atualmente é vereador e deve assumir a SEMSA de seu município a partir de primeiro de janeiro de





2021. Coloca que a maioria dos secretários não participa das decisões. São poucos os que lutam. Expõe que se deve dar importância a reunião ampliada, pois se a mesma não tiver validade esta deve ser extinguida. Informa que a pauta deve origem em reclamação de que os secretários não tinham acesso ao congresso e que somente a Diretoria participava. Este recurso é para ser utilizado à participação dos de todos os Secretários de Saúde do Interior nos Congressos nacionais, norte e nordeste. Informa que a presente pauta foi discutida na reunião do COSEMS e teve o aval de todos. Expõe que as ponderações deveriam ter sido colocadas na reunião para que chegasse na cib apenas para pactuar. Informa que era candidato à presidência do COSEMS e contra a pauta em questão. Porém, hoje o conselho precisa de união. Acredita que quando um novo secretário assume a SES/AM, leva aproximadamente 06 meses para inteirar-se dos assuntos. Há também os que passam pela SES/AM e nunca inteiram-se por não terem interesse ou humildade. Coloca que está expondo seu ponto de vista por ter participado da última reunião e acreditar que todos têm que manter o acorda na mesma. Coloca ter simpatia por todos os servidores da SES/AM e mantem uma amizade com o DR. Cassio Roberto por 20 anos. Reitera que a matéria foi discutida com aproximadamente 40 secretários e que isso deve ser respeitado. Coloca ter sido discutido na reunião que toda a pauta da CIB fosse primeiro abordado na reunião do COSEMS para depois ser pactuado em CIB. Reitera que é necessário o assentimento de todos os secretários nas pautas dos municípios. Pois há revelia de secretários por não gostarem do atual gestor. Coloca que a maioria dos secretários que estavam na reunião irão continuar sua gestão. Os que não estavam irão começar a partir de janeiro. Não acredita que os novos secretários irão se interessar pela pauta. Para ser presidente do COSEMS é necessário ter hostilidade em determinados momentos pela necessidade de defender os municípios e isso leva o mesmo a ser taxado indevidamente. Informa que nunca realizou viagem com recurso do COSEMS. Quem ocupa a diretoria deve ter compromisso com os municípios e com a saúde do estado. Deve ser votado com igual teor as pautas do estado e dos municípios. Pois se houver bom funcionamento do estado e da SES/AM, será bom para todos. Deseja que a SES/AM tenha um bom funcionamento para que quando houver necessidade de procura-la a mesma possa ajudar da melhor forma possível. Informa que o recurso solicitado não poderá ser utilizado pelo Presidente do COSEMS para outro fim e somente poderá ser utilizado mediante autorização dos membros em assembleia. Pede desculpas se houve alguma ofensa em seu pronunciamento, pois não possui nenhum problema pessoal com qualquer pessoa presente. O membro Cleomar Scanddolara inicia um pronunciamento colocando que observa todos defendendo os futuros secretários, porém ninguém defende os que estão deixando a gestão. Coloca que os gestores estão se auto prejudicando, pois o ano que iniciará será um momento em que os mesmos mais necessitarão da ajuda do COSEMS. Coloca que estava na reunião da diretoria ampliada em que a pauta foi aprovada e que se pudesse aprovar um desconta maior o faria, pois no momento em que pode utilizou de recurso próprio para poder participar de congresso. Informa que o congresso nacional de saúde ou o congresso de saúde do nordeste oferecem muito aprendizado, principalmente aos gestores ascendente. Informa que era assistente administrativo e começou a prender quando participou dos congressos. Outro aprendizado se deu por sua participação nas reuniões da CIB/AM. Informa que não possui falta nas reuniões da CIB/AM. Tem assento na CIB/AM como representante de Humaitá e isso também levou a um crescimento relevante de seu município. Pede que os gestores evitem contenda interna em seus meio. Expõe que a Membro Rita Cristiane colocou a falta de um parecer dos setores da SES/AM e em contrapartida a isto o senhor Manoel inteirou que a pauta foi aprovada por mais da metade dos secretários de saúde. Informa que o recurso é oriundo do FNS e seu montante é de aproximadamente R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais). Sua preocupação é que a protelação da pauta para fevereiro enseja aprovação somente para o mês de março e isso inviabiliza o recurso que tem a destinação única de levar os gestores aos congresso de saúde. Coloca que o custo aproximado para a ida de um secretário ao congresso é aproximadamente R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). Coloca que a pauta é de suma importância a todos os gestores municipais e em defesa própria dos mesmos. Coloca que mesmos para os que deixarão as secretarias em 2021 haverá necessidade de poio do COSEMS, pois suas contas serão julgadas em 2021 e precisarão manter a união para que consigam ser ajudados. Sobre os questionamentos de que a decisão está sendo tomada pelos que estão saindo, deve ser levado em consideração toda a contribuição dispensado ao COSEMS pelos que estão deixando as SEMSA. Pede que haja participação efetiva dos gestores nas reuniões para que haja relevância em seus questionamentos. Houve situações em que seu prefeito não autorizou sua vinda a Manaus para a reunião do COSEMS e teve que utilizar de recurso seu próprio particular para vir à reunião da CIB/AM. Houve momento em que a falta de recurso fazia com que o mesmo visse de carro pela BR 319 e o mesmo passava 24h em atoleiro na BR para compor em decisões junto ao Estado. Quando há verdadeiro comprometimento é necessário que haja comparecimento, ainda que se tenha dificuldade. Coloca que os que estão entrando terão muito o que aprender. Suas contas de 2019 estão sendo julgadas neste fim de 2020. Suas contas de 2020 serão julgadas ao fim de 2021 e precisará da ajuda do COSEMS. O caminho correto a se seguir a todos se ajudarem, pois se todos ficarem se digladiando não terão forca contra ninguém. A suplente Rica Cristiane Vasconcelos informa a todos que está na qualidade de representante do membro Dr. Cassio Roberto e está apenas repassando o solicitado pelo mesmo. Informa que o recurso em questão é oriundo do MAC e para isso é necessário movimentar a base dos SISMAC, daí a necessidade do parecer do DEPLAN. Coloca que o senhor Manoel consensuou na reunião passada em algo que o mesmo deixará ao sair da SEMSA. Coloca que a dúvida não é sobre a necessidade do recurso, pois acredita que o mesmo é necessário. Porém, haverá mudança de aproximadamente 24 prefeitos, com isso também haverá mudança dos gestores das SEMSA e mesmo os prefeitos que continuam na gestão não garantem que manterão seus secretários. Expõe que em caráter ético é temeroso tomar essa decisão no fim de uma gestão. Coloca que nada impede que a pauta seja consensuada na reunião CIB/AM de fevereiro. Questiona o motivo de o município de Manaus não ter aumentado sua contribuição. Informa que contatou o secretário de saúde de Manaus e o mesmo informou não ter conhecimento do assunto e não concordar com o repasse. Reitera o questionamento do município de Manaus não contribuir com o desconto, mesmo sendo o maior arrecadador. Alguns membros interpelam informando que Manaus já oferece um alto desconto. O presidente do COSEMS, senhor Franmartoni Firmo expõe que o questionamento da suplente Rita de Cassia é devido a mesma não ter participado da Reunião da Diretoria ampliada do COSENS. Esclarece que a isenção da contribuição de Manaus neste recurso é devido ao mesmo já ter uma contribuição maior que os outros. Comenta que a explanação do Membro Cleomar Scandolara é pertinente, pois o recurso não é para o Presidente







do COSEMS, o recurso é para o COSEMS e isso independe de quem será secretário no próximo exercício. Isso servirá para fortalecer os secretários e ajudará os mesmos enquanto comitiva, a barganhar benefícios em prol dos municípios e do Estado do Amazonas. Espera que a pauta seja aprovada para que não haja acesso apenas de dois ou três secretários aos congressos. Reitera que este recurso não será destinado à diretoria do COSEMS, e sim para o COSEMS. O recurso fortalecerá, principalmente os secretários. Isso foi assentido pela senhora Ângela, que estava representando o Secretário de Saúde de Manaus. Exemplifica que há estado em que o gestor freta aeronave e leva todos os secretários para o congresso e isso faz com que os mesmos alcancem sucesso em suas barganhas. Por outro lado os representantes do Amazonas sempre apresentam-se sem estrutura para barganhar benefícios. Exemplifica com a pauta anterior do plano de necessidade e coloca a postura de que há sempre dificuldade de aprovação com quando o recurso é de origem estadual. Coloca a necessidade de se pensar no todo. O senhor Trajano, informa que também participou da reunião da direção ampliada do COSEMS e por serem ex-presidentes são membros natos do COSEMS, de acordo com o regimento. Participou da mesa diretora na eleição, porém não possuem direito a voto. Coloca que possui 12 anos de CIB/AM e não entende o motivo da discussão, tendo em vista que o recurso é do município. Sempre há necessidade de olhar com carinho as questões da SUSAM, porém as questões do COSEMS não é visto da mesma forma. Coloca que se trata apenas de remanejamento de recurso e que não vê a necessidade de tanto questionamento. Coloca que acabaram de consensuar R\$ 22.000.000,00, mas não conseguem aprovar esta simples pauta do COSEMS. Informa que a pauta em questão já foi alinhada com o Secretário de Saúde do Estado do Amazonas. Coloca que a pauta foi decidida por unanimidade na reunião ampliada do COSEMS. Desta forma, não entende o motivo de tanta discussão. Coloca ser a quarta vez, em seus doze anos de CIB, que há essa discussão sobre este assunto. Coloca que há diferença na aprovação desta pauta para fevereiro, pois ficarão dois meses sem receber o repasse do recurso e o congresso é em junho de 2021. O membro Jani Kenta, secretário executivo da capital, coloca que o questionamento não é referente ao valor. O questionamento é inerente ao plano de trabalho. Coloca que o valor pode ser superior ao proposto, mas que deve haver um plano de trabalho. Em seu ponto de vista há necessidade de um valor maior, pois será necessário viajar muito mais do que apenas para o congresso. Como houve interpelações em sua fala, o membro Jani Kenta expõe que ouviu atentamente a fala do senhor Trajano e acredita ser incoerente o mesmo interromper sua fala. Pondera que se o mesmo desejar retomar sua explanação ouvirá atentamente. Informa imperativamente que está falando após solicitar a fala do Presidente do COSEMS. Inteira que o COSEMS é o grande parceiro da SES/AM no Projeto Saúde Amazonas. Acredita que há possibilidade do Secretário de Saúde aumentar o valor proposto, mas que para isso é necessário haver um plano de trabalho. Por ter participado do processo de descentralização conhece bem o que está expondo. Informa que participou da grande luta para conseguir a descentralização do MAC e ninguém pode dizer o contrário do que está expondo. Informa ainda que muitos dos presentes foram contra a descentralização do MAC. Informa ter sido gestor no interior do estado. Informa que algumas pessoas da mesa possuem o mérito de terem feito maior esforço para que a descentralização acontecesse. Reitera que seu questionamento não e inerente ao valor, mas ao plano de trabalho entre COSEMS e SES/AM. Por fim pede desculpas caso tenha ofendido alguém. A membro Radija Mary esclarece que, da mesma forma que o COSEMS se manifestou na última reunião com a retirada de duas pautas por falta de esclarecimento, o estado também pode ter manifestação contrária para que o processo obedeça a uma melhor instrução. Coloca que não há manifestação contrária ou que seja um valor maior ou menor. Inteira que há manifestação sobre a pauta, com relação aos gestores que estão entrando ou saindo e que os representantes da SES/AM, que realizam acompanhamento e controle não foram consultados previamente. Expõe que está sendo questionada para que se ofereça o consenso, mas não lhe foi apresentado previamente nenhuma planilha para que a mesma tivesse conhecimento. Explica que, por mais que haja uma unânime aceitação do colegiado do COSEMS, o recurso é oriundo do Teto MAC. Trata-se de recurso federal que precisa ser pactuado em CIB. Não depende apenas da decisão dos membros do COSEMS. Acredita que deve-se respeitar o consenso do colegiado do COSEMS, mas que o colegiado da CIB/AM também deve ser respeitado por se tratar de Teto MAC. Apesar de compor o teto municipal, trata-se de recurso federal MAC. Independentemente do valor, tem-se que prestar conta do valor e para isso deve ser atendido um procedimento prévio estabelecido. Reitera que ficou sabendo do assunto no conteúdo da extra pauta da reunião. O senhor Francisco Pires de Oliveira, informa que fazia parte da área técnica do DABE e agora está a mais de um ano atuando como gestor da SEMSA de Juruá. Expõe não ser assíduo nas reuniões e inteira ser complicado essa mudança ocorrida em sua atuação. Coloca que deve ser pensado em todo o planejamento bienal para atender as demandas das SEMSA e que tudo começa no mês de janeiro. Mensura o Projeto de Prontuário eletrônico que foi aderido por todos os secretários. Questiona sobre como será trabalhado este projeto, considerando que o MS já publicou a Portaria com a liberação do Projeto. Informa que irá precisar da ajuda do COSEMS para implementar este projeto. Pede que seja aproveitada a equipe atual do COSEMS para iniciar este projeto, pois com as mudanças de gestores há possibilidade de entrar um grupo que não tenha experiência técnica para iniciar esse projeto. Coloca precisar do recurso da UBSF para seu município, de imediato, e não pode aguardar até o mês de fevereiro ou março. Informa que há vários secretários na mesma situação em que se encontra. É necessário tratar sobre a questão da implantação do prontuário eletrônico na Região Norte. Por seu município ser de Atenção Básica precisará deste recurso. Terá que discutir com sua equipe sobre este projeto. Coloca que há possibilidade de prefeitos ansiarem colocar pessoas sem experiência no COSEMS. Expõe não ter aversão a pessoas que estão entrando no COSEMS, mas que a conjuntura de estarmos passando por uma Pandemia requer uma equipe experiente e unida. Acredita que todos conhecem a pauta que está sendo discutida. Não sabe se irá continuar como secretário, porém, caso saia, pretende deixar o processo da UBSF em andamento. Assim como também deixar tramitando o processo do Projeto Prontuário Eletrônico, pois o MS já publicou a portaria destinando o recurso para ser aplicado neste Projeto. Pede que discutam o Projeto do Prontuário Eletrônico, pois com a implantação deste projeto pretende organizar o seu SIA e BPA. Ironiza sobre como o MS vê o Estado do Amazonas, com a impossibilidade de implantar o Prontuário Eletrônico pela falta de recurso. Informa que o MS lançou portaria que distribui R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais) por equipe para implementar Prontuário Eletrônico. Coloca que será obrigatório para todos os que aderiram, implementar o Projeto. Pede que o COSEMS, DABE ou Regulação apresentem manifestação de como será a implementação deste Projeto de Prontuário Eletrônico. Pretende saber como serão trabalhados os







procedimentos. Lembra a todos que há um grande gargalo nos municípios causado pela dificuldade de conectividade. Reitera que o recurso está disponível e que o Projeto precisa ser discutido. Sua opinião é que seja feita a eleição com brevidade e que se coloque o grupo que já está formado e organizado. Entende que não é necessário aguardar o pessoal que vai entrar para votar a pauta em questão. Essa espera representa atraso no processo. É necessário que o COSEMS dê continuidade no trabalho que está em andamento. Aos que estão entrando, tomarem experiência e daqui a dois anos pleiteiem a gestão para implementarem suas ideias. Mesmo com a indecisão de quem ficará ou sairá é necessário deixar tudo organizado para o novo gestor. Desta forma será mantida uma harmonia entre o que sai e o que entra. O Presidente do COSEMS, senhor Franmartoni Firmo, coloque a partir da próxima CIB serão revistas todas as pautas. Coloca que o COSEMS está sempre disposto a ser parceiro do Estado. Tem conversado com os secretários sobre a necessidade de haver mais união. Trabalhará muito para que todos estejam em consonância e para que haja sempre um pensamento do COSEMS voltado para a coletividade. O COSEMS não é de um ou outro. O COSEMS é para todos do Estado do Amazonas. Haverá também melhor acompanhamento das demandas que chegam para serem pactuadas em CIB. Procurará realizar planejamento para que em 2021 haja uma construção em conjunto que benefície aos dois lados. O Presidente do COSEMS, a pedido do plenário, retira o item de pauta ficando o mesmo protelado para a próxima reunião.

ITEM V - COMUNICAÇÕES. O membro Cleomar expõe ter conhecimento de que o novo gestor que o substituirá não realizará pagamento da folha do pessoal extra de dezembro. Por isso questiona a membro Rita Cristiane Vasconcelos sobre o repasse do FTI, pois precisará deixar este recurso em caixa para pagamento dessa folha de pagamento. Pergunta qual o dia exato que o Estado irá repassar a terceira parcela do FTI para que estabeleça um compromisso junto ao pessoal que fará a transição da gestão, informando que irá deixar este recurso com a finalidade específica de realizar o pagamento da folha de pessoal. Em resposta ao questionamento a membro senhora Rita Cristiane Vasconcelos informa que o repasse da terceira parcela do FTI será realizado até 21 de dezembro do corrente ano. Informa ainda que o valor deve ser de conhecimento de todos; será o residual do montante de 23 Milhões que foi pactuado. Esse residual é de pouco mais de R\$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais). A gestora Maria Luíza Aguiar Solto, do município de Manaquiri, informa que os Hospitais de Alta Complexidade da Capital tem contatado os familiares dos pacientes internados, oriundos do interior, para solicitar material básico para atendimento dos pacientes, como por exemplo: luva, máscara, esparadrapo. Exprime ter ficado impressionada com a situação. Informa que nos últimos quatro dias teve que atender a solicitação para cinco pacientes pois as famílias dos pacientes do interior não possuem acesso a esse tipo de material. Expõe não saber se este fato ocorre somente com os pacientes do interior. Coloca que o membro, Dr. Cassio Roberto é o secretário que mais conhece a realidade da saúde do interior do Amazonas. Neste sentido, expõe como seriam as gestões municipais se vivenciassem essa situação dentro de suas unidades de saúde. Como a população municipal do interior os enxergariam. Pede dos responsáveis pela SES/AM que observem as direções dos hospitais e bloqueiem este procedimento, pois as SEMSA e os familiares não possuem estrutura orçamentária para manter estas despesas dos hospitais de Alta Complexidade da Capital. Reitera o pedido para que SES/AM verifique a ocorrência destas solicitações originárias dos hospitais de grande porte da Capital. Os Hospitais são os seguintes: HUGV, Hospital Adriano Jorge, Hospital Platão Araújo. Acredita ser de âmbito grave estes hospitais solicitarem material que é de responsabilidade da unidade hospitalar fornecer. O membro Jani Kenta, Secretário Executivo da Capital, informa acolher a demanda da Secretária do Município de Manaquiri ao mesmo que inteira que a SES/AM é parceira de todos os gestores municipais, em todos os sentidos. Coloca que todos possuem a vivência do Covid-19, que há tendência de agravamento da pandemia e apesar do Amazonas estar mantendo tendência de controle, mas a demanda é crescente. Informa que não possui nenhum registro de que estas unidades de atendimento tenham realizado esta solicitação dos municípios. Declara ter conhecimento de que sempre há permuta de material entre hospitais e fundações. Informa que o Senhor Cláudio é o atual Diretor da Central de Medicamento, nomeado pelo Secretário Marcellus Campêlo, responsável pela gestão geral de toda a distribuição da CEMA. Pede que em momento posterior à reunião seja repassado de forma mais específica a demanda sobre os casos de solicitações realizadas a SEMSA de Manaquiri. Coloca que desde o momento da descentralização do MAC e do repasse do FTI houve maior fortalecimento do Estado e que é necessário haver maior cooperação entre todos. Exprime surpresa com a demanda repassada pela gestor de Manaquiri. Informa que recebe demanda de unidade como HUGV em momentos que há deficiência de recurso para paciente com Covid-19, pois este perfil de atendimento é mais caro à unidade por usar mais EPI e medicamentos. A membro Nívea Barroso de Freitas inteira que a CEMA teve total aporte para abastecimento no ano de 2020. Desta forma recebe com surpresa a demanda colocada pela gestora de Manaquiri. Informa que está em contato permanente com o diretor da CEMA e a única difículdade apresentada pelo mesmo é com relação a aquisição de luvas de procedimento devido aos maiores fornecedores destas luvas serem fábricas da Malásia e estas fábricas estarem fechadas devido a pandemia do Covid-19. O diretor da CEMA informou que está adquirindo luvas cirúrgicas para substituir as luvas de procedimento, fora este problema não há relato da falta de outro tipo de material. Quanto ao HUGV a SES/AM fornece aporte de ajuda, mas não tem responsabilidade sobre o abastecimento. Com relação ao Hospital Platão Araújo e Adriano Jorge será verificado junto a direção das unidades. Reitera que a luva é um problema pontual. Que a CEMA não está desabastecida, mas há dificuldade de aquisição. Isso é um problema global. O membro Jani Kenta registra sua preocupação com o Plano de Recrudescimento do Covi-19. Há uma situação de alerta para a pandemia do Covid-19. A SES/AM possui um gabinete de crise para acompanhar esse estado de alerta. Mensura que deve ser do conhecimento de todos o Plano de Contingência, que irá disponibilizar ao Presidente do COSEMS para que ele possa repassar aos gestores municipais. O Plano consiste nas seguintes fases: 01 – Fase Operacional; 02 - Fase Organização; 03 - Fase Administrativa. Isso significa que haverá mais implantação de leitos de UTI. Informa que estão prestes a implantar o sexto termo aditivo com mais vinte leitos de UTI no Hospital Delphina Azis. Em seguida serão implantados mais dez leitos de UTI. Explica que não está havendo redução de leitos, mas um aumento de leitos. Informa que foi disponibilizado sete leitos de UTI para Covid-19 no Hospital Tropical. Coloca que não se pode tomar como natural sete óbitos diários em Manaus ou mais de seiscentos óbitos por Covid-19 no Brasil. Informa ao Presidente do COSEMS que a rede





de saúde está operacionalizando as fases de prevenção ao Covid-19. Haverá mudança de fase quando a capacidade geral de UTI ultrapassar 75% (setenta e cinco por cento) de ocupação. Sugere que haja reunião de trabalho entre o COSEMS e a SES/AM para alinhar o Projeto Saúde Amazonas no intuito de debater todo o plano de trabalho, enfatizando qual a necessidade do COSMES e qual a necessidade da SES/AM e formalizar ao Secretário de Saúde do Amazonas. Agradece a todos os secretários das SEMSA que se fizeram presentes. Reitera que o prazo do repasse do FTI é dia 21 de dezembro do corrente ano para receber o recurso. Reitera que o recurso da Assistência Farmacêutica tratado na última reunião da CIB com o compromisso de que será solucionado no ano de 2021. Espera que este recurso seja liberado o mais breve possível, pois em 2021 fará seis anos que os municípios não recebem o recurso da Assistência Farmacêutica. Ratifica o agradecimento à todos os secretários que fizeram o esforco para estarem no evento do COSEMS e na CIB. Expõe que reconhece a relevância do trabalho realizado pelos secretários do interior. Sabe que a dificuldade é maior pela falta de acesso. Cita conversa com o membro Lindinaldo Gomes dos Santos, diretor do DABE, onde mensurava que possui mais de duzentos servidores no hospital de Maués, sendo apenas trinta e três servidores do Estado. Devido a isso é necessário um esforço maior para manter o serviço funcionando, pois no interior a população tem maior contato com gestor e com os servidores. Reitera as colocações do membro Jani Kenta sobre a conjuntura que a pandemia ainda não chegou ao fim e que há necessidade de estar alerta e esperar que haja melhora. Coloca que há publicações em rede social sobre países terem iniciado a vacinação contra o Covid-19 e no Brasil ainda não foi decidido qual a vacina será adquirida. Acredita que há necessidade de o COSEMS e Governo estadual tomarem decisão em prol do Amazonas. Expressa a necessidade de haver maior preocupação com a situação do Estado do Amazonas, mesmo que o governo federal não se pronuncie. Agradece a composição do Estado na CIB/AM. Convida todos os presentes a participarem do almoço de confraternização que ocorrerá neste mesmo local logo após as reunião. Declara que o evento foi elaborado com muito apreço para todos os presente. O membro Lindinaldo Gomes dos Santos pede a fala para apresentar-se informando que é Enfermeiro e recentemente assumiu o Departamento de Atenção Básica da SES/AM. Comenta que o objetivo do Projeto de Prontuário Eletrônicos aos municípios é melhorar a qualificação da informação e o desempenho dos indicadores dos municípios. Informa que devido a pandemia foi repassado um aporte de recurso para implantação do prontuário eletrônico como ponto estratégico. Informa que esse Projeto de Prontuários Eletrônicos não é recente e não será implantado em 2020. Havia uma data limite para fazer a transição de prontuário manual para prontuário eletrônico. Coloca o DABE a disposição do conselho para montarem juntos uma estratégia de aproximação com os municípios, pois devido o momento de epidemia que está ocorrendo não foi possível realizar formação de tutores que instruíssem multiplicadores nos municípios para qualificar a informação, tanto paro o uso do PEC, quanto para realização de cadastro. Estas questões são importantes para serem trabalhadas em 2021, pois causará impacto no orçamento do município, considerando o novo modelo de financiamento do Previne Brasil que foi posto pelo governo federal. Este novo modelo de financiamento possui critérios de ponderação sobre inclusão e exclusão que ainda não foram solidamente definidos e vêm sendo trabalhados pelo CONASS, com as devidas propriedades para que sejam melhorados, considerando as diferenças regionais. Neste sentido enfatiza que o Amazonas tem características regionais que precisam ser consideradas na implantação, são eles: conectividade e acesso aos municípios. Inteira que criar um prontuário é um desafio, além dos motivos já colocados, pois irá definir o resultado financeiro do município a partir de 2021. Esta implantação está no cerne da questão, pois a utilização de CDS, da simplificada não qualifica a informação que faça o município alcançar resultados de desempenho. Quanto ao cadastro é necessário superar as inconsistências e isto é um grande problema. Quando se observa o resultado dos municípios é notado um avanço no cadastro com relação ao volume mas não é possível observar o avanço na qualidade. Informa que a maioria dos municípios está com aproximadamente 50% no andamento de seus cadastros, mas quando é incluído o critério de ponderação há uma redução da metade desses 50%. Enfatiza que suas presentes colocações são muito relevantes. Aproveita a presença de todos para pedir que se faça uma parceria, com o apoio do COSEMS, junto aos novos secretários com suas equipes definidas a formação de multiplicadores, tanto para cadastro quanto para qualificação do sistema. Inteira que um dos problemas no sistema de informação é a falta de conectividade entre os municípios. Apesar de ser um prontuário oferecido pelo Ministério da Saúde não transporta o prontuário do paciente quando o mesmo muda de região. Por exemplo: se o prontuário é do município A e for acessado no Município B, o prontuário estará vazio no Município B. Isto exige que o paciente leve o prontuário em arquivo digital o seu prontuário quando mudar de município. Isto enseja que o mesmo encaminhe-se a unidade de saúde para pedir seu prontuário e o leve até a unidade de seu novo município. Sobre a cobertura de vacina como indicador é necessário que se observe o passado para realizar a atualização e melhorar o indicador de cobertura. Estes pequenos detalhe e informações precisam ser melhoradas e qualificadas. Informa que o DABE está trabalhando para melhorar a informação dos municípios. Uma dessas melhorias é a elaboração de um portal da Atenção Básica onde vem sendo trabalhada a qualificação da informação do município. A outra melhora é a criação de um prontuário da Média Complexidade que não foi abandonado pelo Governo Federal no modelo e-SUS. Este prontuário deve concatenar informações da Atenção Especializada com a Atenção Básica. O objetivo é trabalhar um prontuário que seja específico da especializada para se comunicar com o PEC para que haja a contrareferência em comunicação com a equipe e matriciamento das informações. Coloca o DABE a disposição para em momento posterior formar multiplicadores para a utilização do PEC e qualificação da informação. O Presidente do COSEMS toma a palavra, ratifica o agradecimento a todos, deseja que todos tenham um bom retorno aos seus domicílios ao mesmo que reitera o convite para a confraternização que está sendo realizado neste mesmo local e finaliza a presente reunião ordinária.

Estiveram presentes: <u>Membros titulares</u>: Franmartony Oliveira Firmo, Lyana da Silva Portela, Nívea Barroso de Freitas, Radija Mary Costa de Melo Lopes, Jani Kenta Iwata, Lindinaldo Gomes dos Santos, Keila Cristiane Batista do Vale, Clerton Rodrigues Florêncio, Edvaldo da Silva, Cleomar Scandolara; <u>Os Suplentes</u>: Rita Cristiane do Santos Almeida, Roberto Maia Bezerra e Ana Lourdes Portela. A presente ATA será arquivada para fins documentais, após ser submetida à apreciação dos membros da CIB/AM.

